

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 03/2026

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO — LDO 2027

Modifica ações existentes e adiciona novas metas e diretrizes programáticas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027 do Município de Guarabira - PB, e dá outras providências.

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais da Câmara Municipal de Guarabira, apresenta o presente Projeto de Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2027), na forma que segue:

Art. 1º Ficam modificadas e acrescentadas as seguintes ações programáticas, sob a rubrica de "EMENDAS", nas respectivas Secretarias e Órgãos constantes do Anexo de Ações de Capital e Correntes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027, conforme discriminação abaixo:

SEC. DE EDUCACAO - SEDUC

EMENDAS:

- Adicionar Meta de Capital: "Construir escola de tempo integral no Bairro do Cordeiro." A presente ação está vinculada à expansão da rede física de ensino, complementar ao Código 1027).

SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EMENDAS:

- Adicionar Meta de Capital: "Construir ginásio de esportes em Itamatay." (A presente ação está vinculada ao plano de expansão e reformas de prédios públicos, complementar ao Código 1039).

SEC. DE URB. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - SUMASA

EMENDAS:

- Adicionar/Modificar Meta de Capital no item 1057: "Calçar as seguintes estradas rurais do Município: Estrada Francisco Joaquim dos Santos (Estrada que liga o Sítio Lagoa de Serra a Tananduba), Estrada Isabel Maria de Jesus (Estrada que liga o Sítio Lagoa de Serra, Vinte e Oito e Contento) Estrada do Sítio Boqueirão e Corujas" (Ação complementar ao programa de urbanização e pavimentação de vias públicas).
- Adicionar/Modificar Meta de Capital: Dragar e despoluir o Rio Guarabira.

SEC. DE SAÚDE

EMENDAS:

- Adicionar Meta de Capital: "Construir o Hospital Municipal da Mulher." (A presente ação está vinculada ao plano de construir/reformar ou ampliar unidades de saúde, complementar ao Código 1049).
- Adicionar Meta de Capital: "Construir o Centro Municipal de Diagnósticos." A presente ação está vinculada ao plano de construir/reformar ou ampliar unidades de saúde, complementar ao Código 1049).

SEC. DE CULTURA E TURISMO

EMENDAS:

- Adicionar Meta de Capital: "Construir o Memorial da Bíblia." A presente ação está vinculada ao plano de construir/reformar ou ampliar prédios p/ equipamentos culturais, complementar ao Código 1016).

SECRETARIA DA MULHER

EMENDAS:

- Adicionar Diretriz Corrente: "Instituir e executar o Programa 'Empreender Mulher'." (Fomento ao empreendedorismo feminino local). A presente ação

está vinculada ao plano de manter as ações destinadas ao empreendedorismo de mulheres, complementar ao Código 2079).

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDAS:

- Adicionar Diretriz: "Conceder aumento real aos servidores públicos municipais."

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDAS:

- Adicionar Ação/Programa: "Adquirir e doar cestas básicas à população carente." A presente ação está vinculada ao plano de manter as ativ. de assistência a pessoas carentes, complementar ao Código 2026. • Adicionar Ação/Programa: "Instituir o programa de Aluguel Social." A presente ação está vinculada ao plano de manter as ativ. de assistência a pessoas carentes, complementar ao Código 2026.
- Adicionar Ação/Programa: "Construir Sede para o conselho Tutelar."
- Adicionar Ação/Programa: "Construir Sede para o conselho Tutelar."
- Adicionar Ação/Programa: "Adquirir e doar kits escolares e fardamentos."

SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EMENDAS:

- Adicionar Programa: "Instituir o Programa 'Empreender Municipal'." (Incentivo ao crédito e microempreendedorismo local). A presente ação está vinculada ao plano de manter ações destinadas ao apoio e incentivo ao microempreendedor, complementar ao Código 2043.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal promoverá os ajustes técnicos e as devidas adequações orçamentárias e financeiras no corpo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para dar pleno cumprimento às emendas aprovadas por este dispositivo.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda Parlamentar visa melhorar o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027 do Município de Guarabira - PB.

O papel do Poder Legislativo na apreciação da peça orçamentária vai além da mera homologação; cabe a Esta Augusta Casa de Leis, colher as demandas mais urgentes da sociedade e garantir que os instrumentos de planejamento reflitam os anseios do povo.

Dentre as modificações propostas, destaca-se a urgente necessidade de expansão da infraestrutura educacional e esportiva (escola em tempo integral no Bairro Cordeiro e Ginásio em Itamatay), melhorias cruciais na malha viária da zona rural, e o fortalecimento substancial da saúde pública por meio da construção do Hospital da Mulher e do Centro de Diagnósticos.

Ademais, resguarda-se o cuidado social com a previsão de programas fundamentais como o 'Empreender Mulher', o 'Empreender Municipal', a distribuição de cestas básicas e o Aluguel Social, além da justa valorização dos servidores municipais através de diretriz de aumento real salarial.

Diante do legítimo interesse público que reveste a matéria e de seu impacto positivo na qualidade de vida dos cidadãos guarabirenses, contamos com o valoroso apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 28 de maio de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB